



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275/2016
Institui Comissão de
Sindicância.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Art. 23 da Lei nº897/2012, e com fundamento no Art. 157 da Lei nº601/2001:

- Considerando as notícias procedentes da Coordenadoria de Material e Patrimônio mediante Processo 6208/2016 e da Gerência de Almoxarifado Central, do desaparecimento de Bens Patrimoniais Permanentes, no âmbito do Almoxarifado Central;
- Considerando que são Bens que para a sua retirada do Almoxarifado, determina o tramite de documentos específicos e logísticos para o seu deslocamento e instalação;
- Considerando ainda, que compete a esta Secretaria a Aquisição, Tombamento e Guarda dos Bens Patrimoniais a serem distribuídos aos setores competentes, quando solicitados;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores a seguir nominados para sob a presidência do primeiro, apurarem em rito sumário o desaparecimento no âmbito da Coordenadoria de Material e Patrimônio e do Almoxarifado Central dos Bens a seguir indicados:

- 06 (seis) kits completos (evaporadores e condensadores) e mais 01 condensador de ar-condicionado.

COMISSÃO:

- Magnalva Batista dos Santos, Matrícula 4310;
- Maria Aparecida Pereira Peixoto, Matrícula 2610;
- Gilmar Souza Belo, Matrícula 2033.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Secretário, 22 de setembro de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração